



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/2

Decreto nº 6077/2024 de 25/01/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2955/2023 de 21/11/2023.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 70.724,69 (setenta mil setecentos e vinte e quatro reais e sessenta e nove centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.005	DIVISAO DE PATRIMONIO E LICITACAO		
03.005.04.122.0002.2.012	Manter Divisao de Licitação e Compras		
937 - 3.1.90.11.00.00	1060 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		44.317,58
03.012	SERVICOS DE BOMBEIROS		
03.012.06.182.0031.2.004	Manter Serviços de Bombeiros		
936 - 3.3.90.39.00.00	515 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
05.009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANÇA		
05.009.10.301.0005.2.022	Manter Assistência Médica, Odontológica, Fisioterápica , Assistência		
939 - 3.1.90.11.00.00	1062 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.765,94
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA		
06.007	DIVISAO DE MERENDA ESCOLAR		
06.007.12.361.0061.2.029	Merenda Escolar Municipal		
938 - 3.1.90.11.00.00	1061 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.321,49
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.003	ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNIC.ASSIST.SOC.		
10.003.08.244.0037.2.025	Manter o Setor de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência		
941 - 3.3.90.30.00.00	940 MATERIAL DE CONSUMO		529,68
10.004	SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
10.004.08.243.0035.6.002	SCFV -Serviço de Convivência		
940 - 3.3.90.39.00.00	33895 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.290,00
10.012	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA / CMDCA		
10.012.08.243.0011.6.107	Manter Fundo Municipal da Criança e Adolescente		
942 - 3.3.90.39.00.00	892 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12.000,00
Total.....:			70.724,69



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 2/2

Artigo 2º -Para cobertura de valores do Art.1º serão utilizados Superávit nas fontes:

Recursos não vinculados da compensação de impostos- Recursos Livres	1060	44.317,58
2061 Recursos não vinculados da compensação de impostos- Recursos	1061	5.321,49
2062 Recursos não vinculados da compensação de impostos- Recursos Saúde	1062	5.765,94
3515 FUNREBOM exerc.ant	515	1.500,00
33892 INCREMENTO PRIM INFANCIA - C/C 39173-5	892	12.000,00
33895 INCENTIVO CENTRO DE CONVIVÊNCIA .ASS.SOCIAL cc 3908	33895	1.290,00
33940 Bloco fin Gestão IGD SUAS	940	529,68
Total:		70.724,69

Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2024.

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 25 de janeiro de 2024.

Moacir Olivatti
Prefeito